



# *Prefeitura Municipal de Arapuá - MG*

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234  
CEP: 38860-000 - Arapuá-MG

## **DECRETO Nº 568, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Registra como patrimônio imaterial a Festa de São João Batista, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Arapuá** em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 532/2009 de 31 de março de 2009; lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o **Tombamento do Cruzeiro São João Batista**, localizado a Praça São João Batista- Centro - Arapuá, por seu valor iconográfica, histórico e cultural. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal nº 532/2009 de 31 de março de 2009, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 06 de dezembro de 2021.

**JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
Em 06/12/2021  
*[Handwritten signature]*